



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4464
21 de março de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 161/2023 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Paty do Alferes.

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora constante da tabela abaixo:

MATR.	NOME	SEC.	%
319/015	MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2023.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração
REPUBLICADO POR MOTIVO DE OMISSÃO NO D.O. 4164, DE 27/12/2023

CONTRATO Nº 054/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 054/2025**, celebrado com **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA, PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DE VIAS DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 86.890,56 (Oitenta e seis mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de março de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO PRESENCIAL 002/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO**.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 21 de março de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 083/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 083/25, celebrado com a empresa **LN FRAGA EVENTOS LTDA**, tendo como objeto o **TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPE DE VOLEI FEMININO DE PATY DO ALFERES NA LIGA DO VALE DO CAFÉ DE VOLEIBOL FEMININO DE 2025**, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**CONTRATO Nº 089/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 089/25, celebrado com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ADITIVO ARLA 32 DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 090/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 090/25, celebrado com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de março de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.150 de 21 de Março de 2025

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PATY DO ALFERES - 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Municipal 2256, de 13 de julho de 2016 que institui o Sistema Municipal de Cultura de Paty do Alferes, constituído de ações para o Programa Municipal de Fomento e Incentivo à Cultura, Fundo Municipal de Cultura e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Municipal de Cultura;

A deliberação nº 001/2025 que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 17 de janeiro de 2025, preenchimento de titularidade quanto a necessidade de continuidade dos trabalhos dos Conselheiros:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PATY DO ALFERES**, conforme abaixo:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**
Titular: Kenny Pereira Nobre - Matr.: 1930/02
Suplente: Kátia Cilene Pereira Nobre - Matr.: 2037/01

Titular: Renata Gueia de Oliveira - Matr.: 1971/02
Suplente: Valéria da Silveira Cruz - Matr.: 2000/02

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Titular: Lauro Siqueira Campos de Barros - Matr.: 2001/02
Suplente: Patrícia Barbosa da Silva da Cunha - Matr.: 1950/01
3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Titular: Clayton Luiz Craveiro Farias - Matr.: 1452/02
Suplente: Daiana Silva Brum de Oliveira - Matr.: 2143/01
4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Andrea de Oliveira Rosa Lomelino - Matr.: 612/01
Suplente: Robison Zacharias Guimarães - Matr.: 1439/01
5. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Titular: Marianna Miguez de Oliveira - Matr.: 1950/02
Suplente: Flavio Pinheiro Ribeiro - Matr.: 1983/02

REPRESENTANTES DA BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL

Titular : Evanir Gomes - CPF 795.697.147- 00
Suplente: Leila Maria Azevedo Martins - CPF 941.424.837- 49

Titular : Carlos Eduardo de Mello Malheiros – CPF 290.167.547-68
Suplente: Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa – CPF 320.512.717-04

Titular: Gercili Feitosa Barros - CPF 315.865.627-20
Suplente: Vago

Titular: Rogéria Jany Magalhães – CPF 024.542.007-08
Suplente: Vago

Titular: Carlos Gustavo Pereira Braga – CPF 074.366.437-03
Suplente: Vago

Titular: Regina Maria Monteiro Gonçalves – CPF 013.626.457-37
Suplente: Vago

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025 como marco temporal o início do novo mandato nesta data que se encerrará em 17 de janeiro de 2026, ressalvadas eventuais alterações na bancada do Poder Público se assim for determinado pelo Poder Executivo por necessidade de substituição.

Paty do Alferes, 21 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4464 de 21/03/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: PAULO ALEXANDRE NUNES
Processo: 860/2025 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Serviços de lavanderia.
Valor: R\$ 21.480,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: PESO - PROJETOS DE ENGENHARIA E SOCIEDADE DE OBRAS LTDA
Processo: 1035/2025 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Serviço de Corte de árvore com mão de obra e maquinário.
Valor: R\$ 8.413,00
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N ° 002/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9340/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PRIMEIRO DISTRITO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

ROBSON MACIEL DE PAULA PORTES, vencedor do lote, com o valor total de R\$ 135.856,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 135.856,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

PATY DO ALFERES, 21 DE MARÇO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4464 de 21/03/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ
Processo: 2358/2025 – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensionista
Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação do Gestor de Investimento.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA N° 207/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor **RAI MENEZES DA SILVA**, matrícula 1996/02, lotado na Secretaria de Administração, retroagindo seus efeitos para 15/03/2025 a 22/03/2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 21 de março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 374/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TALITHA BASTOS VASCONCELOS SANTOS**, matrícula nº 1998/01, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA B I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, como responsável pela **COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Parágrafo único - A servidora ora designada exercerá a responsabilidade de que trata o *caput* sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições do seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 21 de março de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO**Pregão Eletrônico 009/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.

Fica alterada em função de erro material a especificação do item 03 da Proposta Detalhe anexo XI do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Item 03:**

onde se lê: "largura 2132"

leia-se: "largura na faixa de 1960mm a 2132mm".

Paty do Alferes, 21 de março de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS